



Tribunal Regional Eleitoral  
do Acre

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021/2026



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

**Planejamento**

**Estratégico**

**Justiça Eleitoral do Acre**

Rio Branco, maio de 2021

TRIBUNAL PLENO

PRESIDENTE	Desembargadora Denise Castelo Bonfim
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR	Desembargador Luís Vitório Camolez
OUVIDOR	Marcelo Coelho de Carvalho
JUIZ FEDERAL	José Geraldo Amaral Fonseca Júnior
MAGISTRADA	Mirla Regina da Silva
JURISTA	Hilário de Castro Melo Júnior
JUÍZES SUBSTITUTOS	Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza Desembargador Samoel Martins Evangelista Juiz Fernando Nóbrega da Silva Juíza Maha Kouzi Manasfi e Manasfi Juiz Herley da Luz Brasil Jurista Marcel Bezerra Chaves Jurista Thales Rocha Bordignon
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL	Vitor Hugo Caldeira Teodoro
SUBSTITUTO	Fernando José Piazenski

# SUMÁRIO

<b>5</b>	APRESENTAÇÃO
<b>7</b>	CICLOS ESTRATÉGICOS
<b>8</b>	METODOLOGIA
<b>9</b>	DIRETRIZES INSTITUCIONAIS
<b>10</b>	REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS
<b>11</b>	DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL
<b>16</b>	MAPAS ESTRATÉGICOS
<b>20</b>	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
<b>24</b>	INDICADORES ESTRATÉGICOS
<b>32</b>	CONSIDERAÇÕES FINAIS
<b>33</b>	GLOSSÁRIO
<b>34</b>	GESTORES
<b>35</b>	EQUIPE TÉCNICA
<b>36</b>	COORDENAÇÃO
<b>37</b>	CORPO FUNCIONAL
<b>38</b>	REFERÊNCIAS

# APRESENTAÇÃO



“Um planejamento cuidadoso é capaz de vencer quase todas as dificuldades.”

Amiano Marcelino

O Planejamento Estratégico Institucional constitui uma ferramenta indispensável diante dos cenários que se apresentam. São incertezas internas e externas às organizações públicas que, se não forem bem avaliadas e cuidadas, podem comprometer seus objetivos e sobretudo a geração de valores à sociedade.

Entretanto, para construção de uma instituição que seja reconhecidamente agregadora de valores ao cidadão, a elaboração de metas bem estruturadas e exequíveis se faz necessária.

É com esse espírito que a Justiça Eleitoral do Acre vem tratando a coisa pública. Seu planejamento estratégico para o sexênio 2021-2026, inclusive, foi construído para atender as expectativas dos cidadãos acreanos, de modo que a busca por serviços de excelência se apresente com prioridade.

“O  
**Planejamento  
Estratégico  
Institucional**  
constitui uma  
ferramenta  
indispensável  
diante dos  
cenários que se  
apresentam.”

Vivemos tempos difíceis nesse momento de pandemia, causada pelo novo coronavírus (Covid-19). Milhares de pessoas já perderam suas vidas para esse terrível vírus. Com isso, as instituições públicas tiveram que adotar medidas que resultaram na suspensão das atividades presenciais. E o Tribunal Regional Eleitoral do Acre vem, mesmo com as dificuldades retratadas, cumprindo com o seu papel institucional de bem servir a população, tanto de forma presencial quanto de modo virtual.

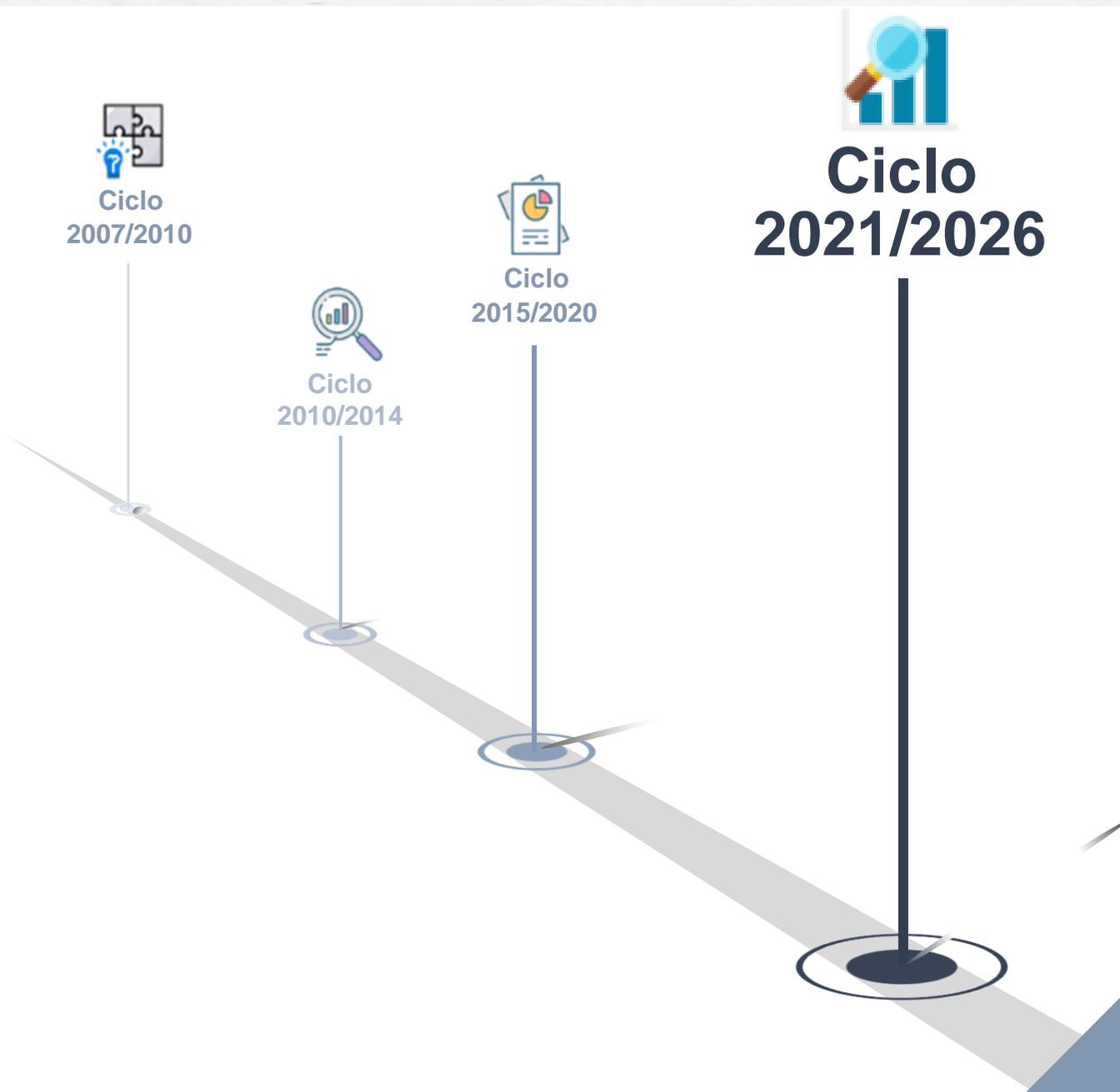
Esse desafio que ora se apresenta, sobretudo no cumprimento da visão de futuro da Justiça Eleitoral Acreana para 2026, vem nos encorajar. Vamos lutar para que todos os objetivos que compõem o planejamento estratégico 2021/2026 sejam cumpridos. Que ao final desse novo ciclo, a sociedade nos reconheça como uma justiça ágil na garantia de seus direitos e que tenhamos um processo eleitoral cada vez mais efetivo, seguro e transparente.

É com a graça de Deus e com a ajuda imprescindível de todos que compõem esta Justiça Especializada – magistrados, servidores, terceirizados e demais colaboradores – que, certa e seguramente, contribuiremos para uma democracia cada vez mais fortalecida neste país.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim  
Presidente do TRE-AC

# CICLOS ESTRATÉGICOS

O Planejamento Estratégico do TRE-AC começou seu ciclo em 2007. Desde então, novos desafios se fazem presentes a cada etapa. Foram muitas conquistas, projetos, iniciativas e ações que tinham como principal objetivo a melhoria dos serviços institucionais à sociedade. Nesse novo ciclo que está começando, sexênio 2021-2026, o foco continua sendo a sociedade, mas com outro enfoque: agilidade na garantia dos direitos e no fortalecimento da democracia por meio de um processo eleitoral efetivo, seguro e transparente.



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021 - 2026 por meio da Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020.

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre, diante da determinação contida no aludido normativo, procedeu ao alinhamento de seu planejamento estratégico em consonância com a Estratégia Nacional, respeitando a obrigatoriedade de incorporação dos macrodesafios nacionais, desenvolvendo, de acordo com sua maturidade, suas metas e seus indicadores para o período 2021-2026.

Para formulação da estratégia, o Tribunal utilizou-se do *Balance Scorecard* (BSC), metodologia de gestão estratégica que permite medir o progresso da instituição em relação às suas metas de longo prazo. Isso é feito a partir de uma estratégia que é traduzida em objetivos, indicadores, metas e iniciativas, possibilitando o adequado direcionamento de esforços e a execução da estratégia de forma integrada e orientada.

Na etapa inicial, o Tribunal realizou uma consulta interna e externa com membros da Corte, juízes eleitorais, promotores eleitorais, servidores do tribunal, sociedade, entidades de classe, representante de partido político e membros de outros poderes, a fim de definir a missão, visão e valores institucionais para ciclo estratégico.

Em seguida, promoveu um levantamento das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que impactam diretamente nos objetivos estabelecidos pelo CNJ para a Justiça Eleitoral. Esse diagnóstico, direcionou a tomada de decisão para a definição das prioridades e iniciativas estratégicas eficientes para o cumprimento da visão de futuro do Tribunal.

Além disso, a unidade de gestão estratégica realizou várias reuniões com as demais unidades para a formulação dos indicadores, ações e projetos, observando, também, as recomendações externas dos órgãos de controle.

Na definição das metas, as unidades fizeram uso da metodologia SMART (ferramenta para a definição de metas inteligentes), segunda a qual, para ser eficaz, uma meta deve apresentar cinco características fundamentais: ser específica, ser mensurável, ser atingível, ser relevante e ser temporal).

Por fim, o acompanhamento para novas tomadas de decisões se torna imprescindível. A metodologia *Balanced Scorecard* — BSC considera que a equipe de gestores e líderes das organizações devem se reunir ao menos anualmente para atualizar a estratégia. Nesse ponto, o Tribunal, por meio da Resolução TRE-AC 1.755/2020, estabelece que o Comitê Estratégico se reunirá, pelo menos, a cada quatro meses, para avaliar o rumo de suas ações.

**E**stabelecer diretrizes torna-se necessário para o direcionamento do Planejamento Estratégico do Tribunal, com base nisso, foram definidas as seguinte diretrizes:

- 1) Alinhamento à Estratégia do Poder Judiciário, aprovada pela Resolução CNJ n. 325 de 29 de julho de 2020;
- 2) Realização de consulta pública para definição da missão, visão e valores para o período 2021-2026;
- 3) Análise de ambientes internos e externos (Swot);
- 4) Envolvimento amplo de dirigentes e representantes das áreas técnicas da secretaria do TRE na definição de iniciativas e indicadores de resultado;
- 5) Vinculação dos indicadores, metas e iniciativas aos objetivos estratégicos estabelecidos;

- 6) Criação de indicadores de apoio para os indicadores estratégicos que exijam mais de um indicador para sua medição;
- 7) Instituição de metas anuais, com observância, quando possível, de sua série histórica para o período de 2021 a 2026;
- 8) Quando necessário, estabelecer indicadores que atentam as exigências dos órgãos de controle;
- 9) Desdobramento do planejamento estratégico em projetos e ações, mediante o estabelecimento dos planejamentos setoriais: planejamento orçamentário, planejamento estratégico de TIC, direcionamento estratégico da Corregedoria, planejamento integrado de eleição (PROINTE), planejamento de aquisições, plano bianual de capacitação, dentre outros;
- 10) Comunicação ampla do processo de revisão do planejamento estratégico entre magistrados, servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral do Acre.

## Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral

## Visão

Ser reconhecido, pela sociedade acreana, como uma justiça ágil na garantia dos direitos e no fortalecimento da democracia por meio de um processo eleitoral efetivo, seguro e transparente

## Atributos de Valores

**Agilidade:** atender com presteza as demandas judiciais e administrativas;

**Credibilidade:** efetividade, celeridade e segurança do processo eleitoral;

**Eficiência:** emprego criterioso e otimizado de recursos na busca pelos resultados institucionais;

**Ética:** adotar comportamentos baseados em princípios morais;

**Imparcialidade:** isenção na realização da justiça, garantindo o exercício dos direitos e deveres dos cidadãos jurisdicionados;

**Inovação:** incentivar as novas ideias voltadas à melhoria dos processos interno e externo;

**Integridade:** buscar o envolvimento de todas as partes e interessados, gerando soluções consensuais;

**Responsabilização:** responsabilizar-se pelos atos administrativos e judiciais adotados;

**Segurança Jurídica:** garantia dos direitos adquiridos pelo cidadão;

**Sustentabilidade:** adotar políticas internas que visem contribuir positivamente com o meio ambiente;

**Transparência:** agir com clareza e garantir o acesso a informação.

# DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

Conhecer o ambiente de atuação do Tribunal é primordial para o sucesso do planejamento estratégico e, conseqüentemente, para a geração de valores administrativos e sociais. A escolha das iniciativas, ações e projetos requer um amplo conhecimento dos cenários interno e externo à instituição, sejam eles de cunho positivo ou negativo. Contudo, são essas revelações dos cenários que orientam quando e onde se deve aplicar os recursos disponíveis.

Foi com esse objetivo que esta justiça especializada realizou uma consulta pública que contou com a participação de membros da Corte, juízes e promotores eleitorais, servidores, sociedade, entidades de classe, representantes de partidos políticos e membros de outros poderes, a fim de definir a missão, a visão e os valores institucionais. Além disso, promoveu reuniões internas, coordenadas por gestores das diversas unidades, para identificação dos pontos fortes, das fraquezas, das oportunidades e das ameaças citadas nas páginas seguintes, que balizarão a tomada de decisões gerenciais para os próximos seis anos.

A escolha das iniciativas, ações e projetos requer um amplo conhecimento dos **cenários interno e externo** à instituição, sejam eles de cunho positivo ou negativo.

## Pontos Fortes (ajuda)

### Atributos Interno

1. Atuação na conscientização política do cidadão
2. Combate à desinformação (criação de grupo de checagem)
3. Dispensa de documento físico e utilização do E-Título
4. Divulgação no portal do Tribunal das informações exigidas pela Lei de Acesso à Informação
5. Parcerias com outros entes públicos ou com a sociedade civil organizada visando a melhor prestação do serviço à sociedade
6. Unidades da Justiça Eleitoral distribuídas por todos os municípios do Estado (capilaridade), de forma perene ou periódica
7. Utilização de sistemas e ferramentas cada vez mais eficientes na verificação e regularização da situação do eleitor (ELO, INFODIP, site do TRE-AC, título net)
8. Celeridade no julgamento dos processos judiciais
9. Controle rígido dos processos de prestação de contas de candidatos e partidos, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente
10. Estrutura organizacional com nível de detalhamento que permite segregar atividades de execução de ações gerenciais
11. Funcionamento do Núcleo de Sustentabilidade
12. Infraestrutura adequada
13. Manutenção do cadastro de eleitores com identificação biométrica
14. Política de gestão de processos
15. Possibilidade de realização de compras compartilhadas
16. Qualidade/agilidade na realização das eleições
17. Segurança na realização das eleições
18. Terceirização das atividades de apoio
19. Utilização de recursos tecnológicos como sistemas de videoconferência e VPN que permitem a realização de trabalho remoto e reuniões virtuais
20. Utilização de sistemas eletrônicos para controle de processos administrativos e judiciais
21. Baixa rotatividade dos profissionais da área de TIC
22. Benefícios oferecidos ao servidor
23. Desenvolvimento da Governança de TI no âmbito deste Tribunal
24. Envolvimento de servidores do TRE-AC em projetos de âmbito nacional da área de TIC
25. Existência de planejamento estratégico plurianual no âmbito da Justiça Eleitoral (TSE e TREs)
26. Autonomia para elaboração e execução dos orçamentos
27. Implantação do Teletrabalho
28. Início da implementação da gestão por competência
29. Qualificação dos servidores do Tribunal
30. Terceirização de serviços nas áreas de sustentação de software e infraestrutura tecnológica

## Pontos Fracos (atrapalha)

1. Comunicação ineficiente com a sociedade
2. A comunicação da estratégia ainda não alcança toda a instituição
3. Custo crescente do processo eleitoral
4. Enfraquecimento da gestão dos processos de contratações e aquisições
5. Falta de estrutura na assessoria de comunicação
6. Não implementação da política de gestão por processos
7. Padronização de processos de trabalho insuficiente
8. Ausência de Gestão por competência
9. Ausência de política de transição de cargos
10. Ausência de programa de capacitação inicial aos novos servidores (ambientação)
11. Ausência de recursos para realização de eleições comunitárias de grande porte
12. Ausência de sistema de gestão de projetos institucionais
13. Ausência de sistema eficiente de gestão corporativa de riscos
14. Ausência de sistema eficiente de gestão corporativa de segurança da informação e comunicação
15. Baixo conhecimento dos servidores em segurança da Informação
16. Deficiências na gestão e controle de ativos
17. Falta de servidores com conhecimento técnico da área educacional
18. Inexistência de um sistema formal de governança corporativa
19. Infraestrutura de pessoal insuficiente na área de TIC
20. Insuficiência do orçamento destinado à capacitação dos servidores

## Oportunidade (ajuda)

1. Acesso gratuito aos canais de comunicação para realização de campanhas educacionais e informativas
2. Credibilidade da Justiça Eleitoral perante a sociedade (nacional e internacionalmente)
3. Crescente interesse da população em assuntos político-eleitorais
4. Lei de Acesso à Informação
5. Lei Geral de Proteção de Dados e a Recomendação CNJ n. 73/2020
6. Movimento em favor da ética na política/Combate à corrupção
7. Participação da sociedade na execução e fiscalização do processo eleitoral e das atividades do TRE
8. Reconhecimento da sociedade quanto à organização e celeridade do processo eleitoral
9. Socialização do processo eleitoral e das atividades do TRE-AC
10. Atualização/consolidação da legislação eleitoral
11. Compartilhamento de ambientes adequados por outros órgãos públicos para atendimento ao eleitor
12. Estabelecimento de diretrizes nacionais pelo Conselho Nacional de Justiça no tocante à melhoria da prestação jurisdicional e administrativa dos Tribunais
13. Inovações tecnológicas
14. Orientações técnicas e decisões do Tribunal de Contas da União
15. Perene debate sobre a reforma política em todo país
16. Utilização de novas tecnologias para divulgação das decisões do Tribunal à sociedade
17. Padronização dos recursos de TI, pelo TSE, facilitando a integração dentro da JE
18. Sistemas eleitorais uniformizados pela Justiça Eleitoral
19. Uso da ferramenta de ensino a distância (EAD) para capacitação interna e externa;
20. Estabilidade institucional do estado brasileiro, inclusive mediante disponibilidade de recursos orçamentários

## Ameaças (atrapalha)

1. Baixo conhecimento da sociedade quanto à atuação da JE (imagem negativa devido à aparente sazonalidade dos seus trabalhos)
2. Características geográficas do Estado do Acre que influenciam a logística das atividades nos locais de difícil acesso
3. Descrédito da sociedade nos políticos e nas instituições políticas (associação de imagem)
4. Desinformação (voto eletrônico, notícias falsas em redes sociais, etc)
5. Partidos políticos desestruturados e não cumpridores de seus deveres e obrigações perante a Justiça Eleitoral
  6. Alterações legislativas prejudiciais à atuação da JE
  7. Crescentes demandas de criação de comissões, núcleos, comitês, envio de dados e relatórios, alimentação de planilhas e sistemas exigidos pelo CNJ, TCU e TSE.
  8. Eventos de impacto global
  9. Exíguo prazo para aprofundamento da análise das prestações de contas de partidos e candidatos
  10. Inadequação das políticas nacionais (gestão de pessoas, judiciárias e de TI) com os crescentes cortes orçamentários
  11. Ingerência política
  12. Invasão dos sistemas e banco de dados por hackers
  13. Legislação eleitoral esparsa/fragmentada
  14. Mal uso das redes sociais para divulgar informações infundadas visando abalar a confiabilidade no processo eletrônico de votação
  15. Mercado de fornecedores locais limitado
  16. Participação mínima da Justiça Eleitoral na discussão das alterações legislativas
  17. Propostas de Emendas Constitucionais (PEC) da Reforma Administrativa e do Pacto Federativo
  18. Restrições orçamentárias (crise, queda de arrecadação, inflação)
  19. Risco da influência do poder econômico no processo eleitoral (corrupção eleitoral)
  20. Ausência de política salarial
  21. Contingenciamento orçamentário.
  22. Desvalorização das carreiras no judiciário;
  23. Dificuldade de execução da política nacional orçamentária
  24. Dificuldade em requisitar servidores para as Zonas Eleitorais, ante os critérios estabelecidos na Resolução do TSE, dentre os quais, a incompatibilidade do cargo e qualificação do servidor no órgão de origem
  25. Falta de incentivo aos servidores requisitados das Zonas Eleitorais, posto que, não têm direito a Função de Confiança, tampouco auxílio alimentação, neste caso a servidores municipais e estaduais
  26. Possível ocupação de cargos técnicos em unidades estratégicas por servidores extraquadro
  27. Reduzido quadro de servidores no Tribunal

**MAPAS**

**ESTRATÉGICOS**

Para Kaplan e Norton, na obra “A Execução Premium” (2008, p. 70), o mapa estratégico fornece uma arquitetura para a integração das estratégias e operações de diversas unidades dispersas do empreendimento total.

Seus principais elementos são as perspectivas, os macrodesafios (objetivos estratégicos), a missão, a visão e os valores institucionais, que se revelam um conjunto abrangente de vetores direcionadores do comportamento e do desempenho desejado.

Constitui, ainda, numa ferramenta indispensável para a comunicação da estratégia e, sobretudo, para a compreensão da estratégia por todo o corpo funcional e pelos clientes externos.

Nas páginas seguintes encontram-se as representações gráficas atualizadas dos mapas estratégicos do Poder Judiciário Nacional e do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

**“O mapa estratégico constitui ferramenta indispensável de comunicação e compreensão da estratégia por todo o corpo funcional e pelos clientes externos.”**

# 2021 ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2026

**MISSÃO** Realizar justiça.

**VISÃO** Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país.

## MACRODESAFIOS

### SOCIEDADE

GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

### PROCESSOS INTERNOS

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

### APRENDIZADO E CRESCIMENTO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

### ATRIBUTOS DE VALOR:

Acessibilidade, agilidade, credibilidade, eficiência, ética, imparcialidade, inovação, integridade, segurança jurídica, sustentabilidade, transparência e responsabilização.



Poder  
Judiciário

**CNU** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

# 2021

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE MAPA ESTRATÉGICO

# 2026

### Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

### Visão de Futuro

Ser reconhecido pela sociedade acreana como uma justiça ágil na garantia dos direitos e no fortalecimento da democracia por meio de um processo eleitoral efetivo, seguro e transparente..

### Valores

Agilidade  
Credibilidade  
Eficiência  
Ética

Imparcialidade  
Inovação  
Integridade  
Responsabilização

Segurança Jurídica  
Sustentabilidade  
Transparência

### MACRODESAFIOS



**OBJETIVOS**

**ESTRATÉGICOS**

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 instituída pela [Resolução CNJ n. 325, de 30 de junho de 2020](#), após construção democrática e participativa no âmbito da Rede de Governança Colaborativa, e tem a finalidade de definir as diretrizes nacionais da atuação institucional dos órgãos do Poder Judiciário para o próximo sexênio.

Para alinhar ao Planejamento Estratégico Nacional, o TRE-AC adotou, para o ciclo 2021 a 2026, após discussões internas com os gestores, os seguintes macrodesafios (objetivos estratégicos):

**1. GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS:** Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5o), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos;

**2. FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE:** Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil;

**3. AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:** Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados;

**Objetivos Estratégicos** são os desafios que a instituição deverá superar para conseguir implementar a sua estratégia.

OBJETIVOS  
ESTRATÉGICOS

#### 4. ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ÍLÍCITOS

**ELEITORAIS:** Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário;

**5. PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE:** Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social;

#### 6. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA:

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão;

**7. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS:** Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho;

**8. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos;

**9. FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS:** Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

# 2021

# **INDICADORES ESTRATÉGICOS**

# 2020

Os indicadores de desempenho, também conhecidos como KPIs (Key Performance Indicators), são medidas para verificar resultados. São importantes instrumentos de tomada de decisão, tanto da Alta Administração quanto das unidades gestoras. Através deles, podemos avaliar a eficácia das ações tomadas pelo Tribunal a fim de alcançar suas metas e objetivos estabelecidos no planejamento estratégico.

Além disso, servem também para:

Mensurar os resultados e gerir o desempenho;

Embasar a análise crítica dos resultados obtidos e do processo de tomada de decisão;

Contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais;

Facilitar o planejamento e o controle do desempenho; e

Viabilizar a análise comparativa do desempenho da organização e do desempenho de diversas organizações atuantes em áreas ou ambientes semelhantes.

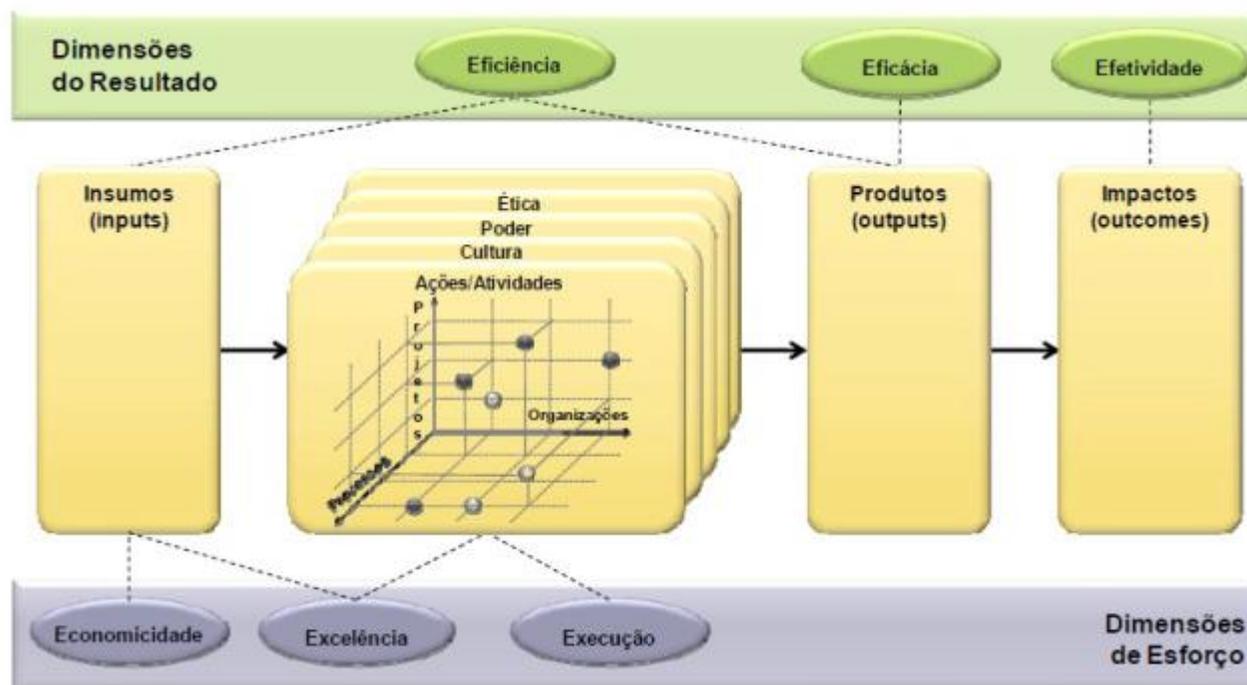
Constituem-se instrumentos de controle de informações atinentes aos aspectos técnicos do modelo de mensuração de desempenho da gestão estratégica da Justiça Eleitoral do Acre, tais como: definição de unidades gestoras, atribuição de pesos aos indicadores para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Acre (IDJE), fontes de coleta de dados, fórmulas de cálculo dos indicadores, dentre outras informações técnicas.

Por se tratar de planejamento, portanto flexível, sempre que necessário, as unidades gestoras dos indicadores poderão, de maneira formal e fundamentada, solicitar, à Assessoria de Planejamento Estratégia e Gestão (ASPLAN), a atualização, a exclusão e a inclusão de indicadores no PEJEAC2021-2026, sendo, portanto, submetido ao Comitê Gestor da Estratégia para aprovação.

**Por fim, ressalta-se que a ficha detalhada de cada indicador estratégico, com metas e iniciativas, encontra-se em documento anexo a este planejamento.**

Através dos  
**indicadores de  
desempenho**  
podemos avaliar a  
eficácia das ações  
tomadas pelo  
Tribunal a fim de  
alcançar suas metas e  
objetivos  
estabelecidos no  
planejamento  
estratégico.

Adotou-se o modelo da Cadeia de Valor e os 6Es do desempenho para promover uma distribuição balanceada dos indicadores estratégicos, conforme a classificação em seis dimensões do desempenho da gestão (6Es: efetividade, eficiência, eficácia, excelência, execução e economicidade) descritas no Guia Referencial para Medição de Desempenho e Manual para Construção de Indicadores, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2009). Para complementação do estudo, utilizou-se também o Manual de Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional da Escola Nacional de Administração Pública (2013):



Os trinta e quatro indicadores de desempenho ficaram balanceados da seguinte forma: efetividade (5), eficiência (5), eficácia (3), excelência (10), execução (11) e economicidade (0). Essa distribuição permite uma avaliação da gestão institucional, considerando as diversas dimensões do desempenho, com ênfase nas dimensões associadas à execução e à excelência.

<b>Dimensão de resultado (13)</b>	
<p style="text-align: center;"><b>Eficiência (5)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ IE7 - Taxa de congestionamento no 1º Grau;</li> <li>✓ IE10 - Taxa de congestionamento no 2º Grau;</li> <li>✓ IE11 - Índice de agilidade de processos prioritários no 1º Grau (Meta Nacional 4);</li> <li>✓ IE12 - Índice de agilidade de processos prioritários no 2º Grau (Meta Nacional 4);</li> <li>✓ IE25 - Índice de agilidade dos processos de contratações e aquisições.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>Eficácia (3)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ IE1 - Índice de acessibilidade;</li> <li>✓ IE17 - Índice de qualidade do planejamento integrado de eleições;</li> <li>✓ IE22 - Índice de capacitação de servidores.</li> </ul>
	<p style="text-align: center;"><b>Efetividade (5)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ IE3 - Índice de satisfação do usuário;</li> <li>✓ IE13 - Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS;</li> <li>✓ IE18 - Índice de satisfação dos servidores (Clima Organizacional);</li> <li>✓ IE19 - Índice de absenteísmo-doença;</li> <li>✓ IE34 - Índice de satisfação dos usuários de TI.</li> </ul>

## Dimensão de Esforço (21)

### Excelência (10)

- ✓ IE4 – Índice de Transparência pública;
- ✓ IE15 – Índice de desempenho do Tribunal no prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”;
- ✓ IE16 - Índice de maturidade em governança pública;
- ✓ IE21 - Índice de unidades gerenciais com competência mapeadas;
- ✓ IE23 - Índice de maturidade de governança em gestão de pessoas;
- ✓ IE 24 - Índice de aderência ao Plano Anual de Contratações;
- ✓ IE27 - Índice de aderência orçamentária;
- ✓ IE28 - Índice de aderência do Orçamento de Pleitos;
- ✓ IE29 - Índice de maturidade na gestão do processo de contratações e aquisições;
- ✓ IE30 - Índice de governança de Tecnologia da Informação Comunicação do TRE-AC - IGovTIC-TRE-AC.

**Economicidade**  
(0)

### Execução (11)

- ✓ IE2 - Índice de Execução do Plano de Conscientização Política;
- ✓ IE5 - Índice de julgamento dos processos de conhecimento no 1º Grau (Meta Nacional 1);
- ✓ IE6 - Índice de julgamento dos processos antigos no 1º Grau (Meta Nacional nº 2);
- ✓ IE8 - Índice de julgamento dos processos de conhecimento no 2º Grau (Meta Nacional 1);
- ✓ IE9 - Índice de julgamento dos processos antigos no 2º Grau (Meta Nacional nº 2);
- ✓ IE14 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável;
- ✓ IE20 - Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho – PRQV;
- ✓ IE26 - Índice de perda orçamentária;
- ✓ IE31 - Índice de cumprimento do Plano;
- ✓ Diretor de TI – PDTIC;
- ✓ IE32 - Índice de adesão a LGPD;
- ✓ IE33 - Índice de execução do plano de transformação digital.

# INDICADORES POR MACRODESAFIO

Macrodesafio	Indicador Estratégico
1. Garantia dos direitos Fundamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ IE1 - Índice de acessibilidade;</li><li>✓ IE2 - Índice de Execução do Plano de Conscientização Política;</li><li>✓ IE3 - Índice de satisfação do usuário.</li></ul>
2. Fortalecimento da relação Institucional com a sociedade	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ IE4 - Índice de transparência pública</li></ul>
3. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ IE5 - Índice de julgamento dos processos de conhecimento no 1º Grau (Meta Nacional 1);</li><li>✓ IE6 - Índice de julgamento dos processos antigos no 1º Grau (Meta Nacional nº 2);</li><li>✓ IE7 - Taxa de congestionamento no 1º Grau;</li><li>✓ IE8 - Índice de julgamento dos processos de conhecimento no 2º Grau (Meta Nacional 1);</li><li>✓ IE9 - Índice de julgamento dos processos antigos no 2º Grau (Meta Nacional nº 2);</li><li>✓ IE10 - Taxa de congestionamento no 2º Grau;</li></ul>

# INDICADORES POR MACRODESAFIO

Macrodesafio	Indicador Estratégico
4. Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ IE11 - Índice de agilidade de processos prioritários no 1º Grau (Meta Nacional 4);</li> <li>✓ IE12 - Índice de agilidade de processos prioritários no 2º Grau (Meta Nacional 4).</li> </ul>
5. Promoção da Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ IE13 - Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS;</li> <li>✓ IE14 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável.</li> </ul>
6. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ IE15 - Índice de desempenho do Tribunal no prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos "Governança" e "Qualidade da Informação";</li> <li>✓ IE16 - Índice de maturidade em governança pública;</li> <li>✓ IE17 - Índice de qualidade do planejamento integrado de eleições;</li> <li>✓ IE18 - Índice de satisfação dos servidores (Clima Organizacional).</li> </ul>

# INDICADORES POR MACRODESAFIO

Macrodesafio	Indicador Estratégico
7. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ IE19 - Índice de absenteísmo-doença;</li> <li>✓ IE20 - Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho – PRQV;</li> <li>✓ IE21 - Índice de unidades gerenciais com competências mapeadas;</li> <li>✓ IE22 - Índice de capacitação de servidores;</li> <li>✓ IE 23 - Índice de maturidade de governança em gestão de pessoas.</li> </ul>
8. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ IE 24 - Índice de aderência ao Plano Anual de Contratações;</li> <li>✓ IE25 - Índice de agilidade dos processos de contratações e aquisições;</li> <li>✓ IE26 - Índice de perda orçamentária;</li> <li>✓ IE27 - Índice de aderência orçamentária;</li> <li>✓ IE28 - Índice de aderência do Orçamento de Pleitos;</li> <li>✓ IE29 - Índice de maturidade na gestão do processo de contratações e aquisições.</li> </ul>
9. Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ IE30 - Índice de governança de Tecnologia da Informação Comunicação do TRE-AC - IGovTIC-TRE-AC;</li> <li>✓ IE31 - Índice de cumprimento do Plano Diretor de TI – PDTIC;</li> <li>✓ IE32 - Índice de adesão a LGPD;</li> <li>✓ IE33 - Índice de execução do plano de transformação digital;</li> <li>✓ IE34 - Índice de satisfação dos usuários de TI.</li> </ul>

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Planejamento Estratégico será a ferramenta norteadora das decisões adotadas pela Alta Administração e pelos gestores do Tribunal. Ele foi desenvolvido no intuito de gerar valores à sociedade por meio dos serviços desempenhados pela Justiça Eleitoral no Estado do Acre.

Unidos por esse pensamento, o alinhamento com os anseios sociais é primordial para se atingir os objetivos traçados, proporcionando ao cidadão melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados e na condução de um processo eleitoral efetivo, seguro e transparente.

Importante destacar, também, que o Planejamento Estratégico é apenas o ponto de partida para todas as ações ao longo de todo o ciclo estratégico. Portanto, sua comunicação efetiva entre os componentes desta Justiça Especializada – magistrados, servidores, terceirizados e demais colaboradores – é imprescindível na trajetória traçada para a concretização da missão institucional e do alcance da visão de futuro almejada.

É com esse espírito de união e colaboração que daremos continuidade a esse importante trabalho realizado pela Justiça Eleitoral acreana.

# GLOSSÁRIO

**BALANCED SCORECARD — BSC:** é uma metodologia de gestão estratégica que permite medir o progresso de uma empresa em relação às suas metas de longo prazo. Isso é feito a partir de uma estratégia que é traduzida em objetivos, metas, indicadores e iniciativas estratégicas.

**CADEIA DE VALOR:** é definida como o levantamento de toda a ação ou processo necessário para gerar ou entregar produtos ou serviços a um beneficiário. É uma representação das atividades de uma organização e permite melhor visualização do valor ou do benefício agregado no processo, sendo utilizada amplamente na definição dos resultados e impactos de organizações. (Bennett, 1976; Wholey, 1979);

**DESEMPENHO:** são esforços empreendidos na direção de resultados a serem alcançados;

**DIRETRIZES:** são orientações, guias, rumos, linhas que definem e regulam um traçado ou um caminho, instruções ou indicações para se estabelecer um plano, uma ação, um negócio etc;

**ECONOMICIDADE:** está alinhada ao conceito de obtenção e uso de recursos com o menor ônus possível, dentro dos requisitos e da quantidade exigidas pelo input, gerindo adequadamente os recursos financeiros e físicos;

**EFETIVIDADE:** são os impactos gerados pelos produtos/serviços, processos ou projetos. A efetividade está vinculada ao grau de satisfação ou ainda ao valor agregado, a transformação produzida no contexto em geral. Esta classe de indicadores, mais difícil de ser mensurada (dada a natureza dos dados e o caráter temporal), está relacionada com a missão da instituição;

**EFICÁCIA:** é a quantidade e qualidade de produtos e serviços entregues ao usuário - beneficiário direto dos produtos e serviços da organização;

**EFICIÊNCIA** é a relação entre os produtos/serviços gerados (outputs) com os insumos utilizados, relacionando o que foi entregue e o que foi consumido de recursos, usualmente sob a forma de custos ou produtividade;

**EXCELÊNCIA:** é a conformidade a critérios e padrões de qualidade/excelência para a realização dos processos, atividades e projetos na busca da melhor execução e economicidade; sendo um elemento transversal;

**EXECUÇÃO:** refere-se à realização dos processos, projetos e planos de ação conforme estabelecidos;

**INDICADORES:** são instrumentos de gestão essenciais nas atividades de monitoramento e avaliação das organizações, assim como seus projetos, programas e políticas, pois permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas, necessidades de mudança etc

**MAPA ESTRATÉGICO:** é uma representação gráfica da estratégia, que evidencia os desafios que a organização terá que superar para concretizar sua missão e visão de futuro;

**METAS:** É uma expressão numérica que representa o estado futuro de desempenho desejado.

**MISSÃO:** é o propósito de a empresa existir.

**OBJETIVOS:** são descrições concretas de onde está se querendo chegar, ou o que está se tentando alcançar, ou seja, o propósito. O objetivo é estratégico e abrangente;

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:** é o processo de elaborar a estratégia de uma organização e definir como ela pode ser alcançada. Em outras palavras, a empresa reconhece a sua situação atual e faz uma projeção de futuro, isto é, como ela deseja estar daqui a alguns anos;

**S.M.A.R.T:** Metodologia de definição de metas. Onde estabelece que as metas deverão ser: S: Específica (Specific); M: Mensurável (Measurable); A: Alcançável (Attainable); R: Relevante (Relevant); e T: Temporal (Time-bound);

**VALORES:** são os ideais de atitude, comportamento e resultados que devem estar presentes nos colaboradores e nas relações da empresa com seus clientes, fornecedores e parceiros;

**VISÃO:** é a situação em que a empresa deseja chegar (em período definido de tempo).

SECRETARIA DO TRIBUNAL

DIRETOR GERAL

Jonathas Santos Almeida de Carvalho

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Altamiro Dantas Cruz

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Cleilton de Nazaré Costa

COORDENADOR REGIONAL ELEITORAL

Ronei Gomes de Oliveira

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta

COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

Ronaldo Braga de Paula

## Membros da Equipe Técnica

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Altamiro Dantas Cruz

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Cleilton de Nazaré Costa

COORDENADOR REGIONAL ELEITORAL

Ronei Gomes de Oliveira

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta

COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

Ronaldo Braga de Paula

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTRTEGIA E GESTÃO

José Francisco da Silva Galvão

ASSESSORA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Luciana Almeida Bastos Dantas

SECRETÁRIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA

Ana Cátia Andrade Galdino

## Assessoria de Planejamento Estratégia e Gestão

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTRTEGIA E GESTÃO

José Francisco da Silva Galvão

ASSISTENTE VI

Adenilson Silva Pontes

ESTAGIÁRIA

Keyla Hermínio da Silva

### Diagramação

José Francisco da Silva Galvão

### Arte – Mapa Estratégico

Aieza dos Santos Bandeira

## Servidores

Adalicio Alves Figueiredo Junior  
 Adenilson Pontes Silva  
 Agatha Pontes Silva Galgani  
 Ageu de Alencar Miranda  
 Aiêza dos Santos Bandeira  
 Almir de Araújo Lima  
 Altamiro Dantas Cruz  
 Altamiro Lima da Silva  
 Alvino Messias Abegão  
 Ana Cátia Andrade Galdino  
 André Janailson de Oliveira Pimentel  
 Ândriu da Silva Alexandre  
 Antonia Geanne Araújo de Sousa  
 Antonia Pereira da Costa  
 Antônio da Silva Galvão  
 Antonio Tadeu Rodrigues  
 Antonio Teixeira Junior  
 Arthur de Almeida Cruz  
 Auricélio Martins da Silva  
 Beatriz Pacífico de Assis  
 Benjamim Abecassis Júnior  
 Bianka da Costa Cardoso  
 Breno Bezerra de Souza  
 Bruna Silva Brasil  
 Bruno Samuel Pereira Gomes Silva  
 Carlos Alberto Cidral  
 Carlos Venícius Ferreira Ribeiro  
 Cleiber Oliveira de Castro  
 Cleilton de Nazaré Costa  
 Clícia Quintela Freitas  
 Clícia Sampaio de Albuquerque  
 Cristiane Melo de Souza Firmino  
 Daniela da Cunha Lima  
 Danilo Monteiro de Barros  
 Deborah Karen Cavalcante Costa  
 Devanil Maria Luiz  
 Diego César Ribeiro de Matos  
 Diego Rosa  
 Drielly Sarkis Botelho  
 Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta  
 Edcley da Silva Firmino  
 Edilson Duarte Lima Junior  
 Ellen Cristina Silva de Oliveira

Erdejeane Firmino dos Santos  
 Erismar Oliveira de Almeida  
 Eronilson Martins Cordeiro  
 Fabíola Crisóstomo Jucá  
 Fernando Jorge da Silva e Sousa  
 Fernando José Santos Silva  
 Francisca Elizabete Tenório dos Santos  
 Francisca Rosicléia Oliveira da Silva  
 Francisco Cláudio Rodrigues Barbosa  
 Francisco das Chagas dos Reis Monteiro  
 Francisco das Chagas Monteiro de Santana  
 Francisco Luiz Ferreira Pereira  
 Francisco Vital de Mascarenhas Filho  
 Géssica Taimer Fernandes da Silva  
 Girlânia de Sousa Pereira Calderon  
 Gleyson Menezes Moreira  
 Gustavo Lima Niemeyer  
 Helton Santiago Macêdo  
 Hudson de Castro Magalhães  
 Igor Chaves de Medeiros  
 Ilis Sandro Antônio Areno Ambrózio  
 Irisnaila Lima Belém  
 Irisnaila Lima Belém  
 Janete Maria Gadelha Campos Pinheiro  
 Japhnis de Paiva Costa Albuquerque  
 Jaqueline Bezerra de Albuquerque Assem  
 Jaquelines Brandao de Souza  
 Jean Carlos Freire Lima  
 João Antonio Gularte Sena  
 João Batista Bento da Silva  
 João Carlos de Godoy  
 Jocemara de Souza Magalhães  
 Jônathas Santos Almeida de Carvalho  
 José Edson Vieira Paiva  
 José Eduardo dos Santos Bernardino  
 José Elbes da Silva Filho  
 José Francisco da Silva Galvão  
 Jose Pereira da Silva  
 Juliana Balizardo de Oliveira  
 Juliano Raimundo Cavalcante  
 Karen Mesquita da Silva T. da Rocha  
 Karina de Freitas Dotto Gondim  
 Keily Cristiny Azevedo Leite

Keith Willian Bandeira Macedo  
 Lidiane Castro Pires  
 Luciana Almeida Bastos Dantas  
 Luciana de Arruda Macedo Santos  
 Luciane Socorro Ferreira Medeiros  
 Lucir Rocio Vaz  
 Luiz Antonio Barroso Valli  
 Manoel Raimundo de Souza  
 Marco Aurélio Bortoli  
 Marcos Galvão de Lima  
 Marcus José Lima de Barros  
 Maria Ângela Araújo de Lima  
 Maria Clara Carlos Luna  
 Maria de Fátima do Nascimento  
 Maria Francisca da Conceição Ferreira  
 Maria Goretti Hadad Farias  
 Maria Lúcia Gabriel F. da Silva  
 Maria Lucilene Alves Cabral  
 Maria Lucinda Aguiar Passos  
 Maria Verônica da Costa  
 Marijone Pinheiro de Araújo  
 Marilene da Silva Lima  
 Marilza Fernandes de Almeida  
 Maydano Fernandes de Miranda  
 Mayra Danieli Almeida de Oliveira  
 Messias Braga de Carvalho  
 Michela Albuquerque Paes  
 Nilson Araújo de Aguiar Filho  
 Noé Dias da Silva  
 Odileia Farias de Carvalho  
 Orfeu Bento Assem  
 Otávio Cesar Saraiva Leão Viana  
 Pablo de Freitas Alves  
 Patrícia Tieme Imada  
 Paulo Roberto Pereira de Souza  
 Paulo Sérgio Teixeira  
 Peggy Clemente  
 Raimundo Denis dos Anjos  
 Raimundo Ferreira Vital  
 Reinaldo Colares Franco  
 Renata Nogueira Colaça Pires  
 Reniele Gomes Moreira  
 Ricardo Melo Filho  
 Rinauro Souza Santos Júnior

Robson Góes Cordeiro  
 Rodolfo Quiroga Elias  
 Rodrigo Galgani Lopes de Castro  
 Rodrigo Hiroito Nishizawa Soares  
 Rogério Ferreira de Sousa  
 Ronaldo Braga de Paula  
 Ronei Gomes de Oliveira  
 Rosana Magalhães da Silva  
 Rosimar Rodrigues Lima  
 Samira dos Santos Machado  
 Sander Samuel Nascimento Araripe  
 Sandro Roberto de Oliveira Bezerra  
 Sebastiana Monteiro de Souza  
 Sebastiao Alencar de Oliveira  
 Semireme Maria Cavalcante Nasseralla  
 Sérgio Luiz Mariano de Almeida  
 Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos  
 Sidney Brandão Mendes  
 Silvio Forastiero Frazão  
 Soliana Vieira e Silva  
 Suellen da Costa Vieira Soler  
 Suzy Ane Bayum Cordeiro  
 Tais Fernanda Rosas Leitão  
 Terezinha Silva Maciel  
 Valéria Assis Lima  
 Valéria Cristina de Moraes Pereira  
 Vanderléia Alves de Brito  
 Viviani Czarnecki Mayorquim  
 Wanderley Vasconcelos da Silva  
 Washington dos Reis Leite  
 Wendelson Mendonça da Cunha  
 Zanúbia Rodrigues Pereira

1. Kaplan, Robert S. A execução Premium: a obtenção de vantagem competitiva através do vínculo da estratégia com as operações do negócio; Robert S. Kaplan e David P. Norton; [Tradução Afonso Celso da Cunha Serra]. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2008 – 5ª reimpressão;
2. Resolução CNJ nº 325, expedida em 29 de junho de 2020.
3. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Justiça\\_Eleitoral\\_do\\_Brasil](https://pt.wikipedia.org/wiki/Justiça_Eleitoral_do_Brasil)
4. Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores – Ministério do Planejamento – 2009



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Diretoria-Geral

Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão

e-mail: [asplan@tre-ac.jus.br](mailto:asplan@tre-ac.jus.br)

Fone: (68) 3212 4419